CENTRO SOCIAL DE GUARATINGUETÁ
MUSEU FREI GALVÃO - ARQUIVO MEMÓRIA DE GUARATINGUETÁ
PRAÇA CONS. RODRIGUES ALVES, 48 - 2º ANDAR Tel.(0125)22-3674
GUARATINGUETÁ - SÃO PAULO - BRASIL
ANO DE 1985

GUARATINGUETÁ E A ECOLOGIA

"Em quanto tempo vamos transformar este Vale numa região inabitável? A decisão tem que ser agora"

Dizem os dicionários que a ciência ecológica é o estudo das relações dos seres vivos com o meio ambiente, e este é o conjunto integrado e unificado do ar, da terra, da flora e da fauna, da água e do homem (no sentido demográfico e no que cria de ambiente artificial). Dentro do meio ambiente, vários aspectos podem ser focalizados: meio ambiente natural (solo, água, ar, flora e fauna), meio ambiente cultural (patrimônio histórico, artístico, turístico e arqueológico) e meio ambiente artificial (edifícios, equipamentos urbanos, comunitários, enfim, todos os assentamentos de reflexos urbanísticos).Devido aos inúmeros fatores que modificam ou mesmo destroem o meio ambiente foram criadas leis e decretos federais, estaduais e municipais que o protegem e que têm sido intensificados nos últimos anos. Também visando os vários aspectos do meio ambiente, têm sido realizados estudos, encontros e congressos por todo o País, procurando divulgar o assunto, alertar a população e as autoridades para o cumprimento das leis existentes e para a necessidade de novas leis visando sua preservação, pois o meio ambiente é patrimônio da coletividade.

A preocupação sobre o meio-ambiente em nossa cidade já aparece em 1904, no "Anuário Guaratinguetaense da Gazeta do Povo", que assim descreve sua paisagem: "A vegetação não é opulenta e os cimos dos morros da cidade ostentam-se quase áridos, quase todos cobertos pela barba de bode, vegetal que nasce em terras cansadas. Ao longe, nas encostas,



extensas e alinhadas ruas de cafeeiros e poucas matas, em um ou outro ponto, formando pequenos tufos de verdura". Em "História e cópia de raros documentos e descripção de Guaratinguetá", Victor Veiga, em 1919, já reclama a presença de "um jardim botânico" para nossa cidade. Outras notícias, esparsas em jornais locais, acentuam sempre a necessidade de arborização de ruas, praças e jardins "atendendo ao clima".

Nos anos quarenta, surge o "Clube Agrícola e Botânico dos Estudantes de Guaratinguetá". O jornal "O Paraíba" de 11-XI-1945 transcreve discurso da estudante Maria José Ferreira Maia, mostrando que a principal proposta da entidade é o replantio da terra devastada, sugerindo ainda que "se plantasse uma árvore para cada criança que nascesse pois se na Holanda uma tulipa constitue por si só, o dote de uma noiva que em nossa terra seja o jacarandá o dote de seu filho".

A partir da década de 1950 surgiram as primeiras leis municipais que procuram preservar na cidade o meio-ambiente cultural, presente na igreja Matriz de Santo Antonio - marco inicial urbano de Guaratinguetá, nas igrejas de Santa Rita e de N. Senhora das Graças, na Ponte Metálica, na Caixa d'Água e no antigo Cemitério de São Miguel, no Alto das Almas, destruido posteriormente. Também o Estado assegurou a preservação de marcos urbanos em Guaratinguetá, registrando como monumentos estaduais, a igreja de Santa Rita, a casa de Rodrigues Alves, a casa da rua Frei Galvão e a Estação Ferroviária.

Com a desativação da Escola Prática de Agricultura "Paulo Lima Correia" que cedeu lugar à Escola de Especialistas de Aeronáutica, desativou-se também o "Clube Agrícola e Botânico dos Estudantes de Guaratinguetá". Em 1968, a Lei Municipal nº 1046, de 3 de maio, cria um "horto Florestal, destinado a produção e distribuição de mudas" para arborização e ajardinamentos.

Nas décadas de 1970 e 1980, frente ao sério problema da poluição que surge como decorrência do crescimento urbano, da massificação e do industrialismo desordenados, da perda de valores culturais, de causas econômicas e sociais, de problemas ligados à facilidade de transporte trazida pela Rodovia Presidente Dutra, Guaratinguetá procura ampliar suas propostas de preservação do meio-ambiente, estendendo-as por toda a região. Assim, de eficientes encontros realizados no Museu Frei Galvão, em atividade conjunta com o Instituto de Estudos Valeparaibanos e Instituto Histórico e Artístico de Paraty, resultaram duas cartas de princípios: a Carta de Defesa do Patrimônio Cultural do Vale do Paraíba e Paraty(1977) e a Carta de Defesa do Patrimônio Ambiental do Vale do Paraíba(1981), que serviram de orientação para a defesa do meio-ambiente de municípios de outras regiões.

Em 1984, a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, aceitando sugestão do Museu Frei Galvão e da então Diretora do Departamento de Cultura, instituiu a "Semana da Ecologia", a realizar-se anualmente, na forma do Decreto nº 2.176, de 18 de setembro, do seguinte teor:

CONSIDERANDO:

- que não só a qualidade de vida mas até a sobrevivência da própria espécie humana depende, fundamentalmente, do delicado equilíbrio ambiental;
- que é imprescindível conscientizar igualmente adultos e crianças da necessidade de preservar as condições naturais que a todos propiciam uma melhor qualidade de vida;
- que é função precípua dos Poderes Públicos congregar toda a comunidade em torno dos interesses gerais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituida a SEMANA DA ECOLOGIA, a ser realizada anualmente, pela Prefeitura Municipal, durante o mês de Outubro, tendo como patrono SÃO FRANCISCO DE ASSIS, exponencial figura da defesa da Ecologia, cuja festa se realiza a 04 de Outubro.

Artigo 2º - Na SEMANA DA ECOLOGIA, os Departamentos Municipais de Cultura, Educação, Turismo, Esportes e Lazer e o Departamento de Obras, através do seu Serviço de Parques e Jardins, em conjugação com todas as entidades e pessoas dedicadas à defesa do meio ambiente, visarão, por todos os meios, o alcance dos seguintes objetivos:

I - a preservação e defesa do meio ambiente, da fauna, da flora, dos mananciais, dos ribeirões e do Rio Paraíba em todo o Município;

II - a conscientização e integração dos munícipes e, em particular, dos estudantes e estabelecimentos de ensino públicos e particulares, da necessidade da defesa da ecologia e preservação do meio ambiente;

III- a arborização dos logradouros públicos, estradas municipais e loteamentos, com essências nativas e árvores frutíferas;

IV - a ampliação do horto florestal de Guaratinguetá, que deverá reunir exemplares das essências naturais da região;

V - o incentivo à formação de hortas, pomares, bosques e jardins, inclusive na área industrial do Município;

VI - a elaboração de um Código Municipal de Proteção e Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais;

VII- a divulgação, para melhor conhecimento e integral cumprimento, da legislação existente sobre a defesa do meio ambiente e, em especial da:

a) Lei Federal nº 87.561, de 13.09.1982, que proibe a instalação de indústrias poluidoras na região valeparaibana, disciplina o uso das várzeas e estabelece diretrizes para a recuperação da bacia hidrográfica do Rio Paraíba;
b) Lei Estadual nº 4.002, de 05.01.1984, que regulamenta o comércio e o uso dos produtos agrotóxicos e outros biocidas.

[illegible] nova Lei Federal vêm dar maior amplitude e força a esse [illegible] Lei nº 7.347, de 24-VIII-1985, "que disciplina a ação pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico".

Como se pode observar, a luta pela preservação do meio ambiente vêm sendo uma constante nas últimas décadas, reunindo esforços dos Municípios, dos Estados e da União.

"Se não prevenirmos agora, as gerações futuras irão pagar e nos acusar"- é o alerta dado pela Cetesb e pelos cientistas do Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), em São José dos Campos, em artigo que foi publicado, com detalhes, pela revista Momento, em julho de 1985, com o título: "Meio-ambiente-Poluição ameaça o futuro. Em quanto tempo vamos transformar este Vale numa região inabitável? A decisão tem que ser agora". Afinal, a preservação da ecologia e da vida é responsabilidade de cada indivíduo e de toda a comunidade...

Thereza Regina de Camargo Maia

Notas do Museu Frei Galvão

1- A publicação desta monografia é uma colaboração do Centro Social de Guaratinguetá e do Museu Frei Galvão à defesa da ecologia.

2- O Museu Frei Galvão possue vasto material para pesquisa e leitura, relativo à ecologia e sua legislação.

3- A sugestão de atividades em defesa da ecologia, durante o mês de outubro, foi feita pela Ordem Terceira de São Francisco da Igreja e Convento de N.S. das Graças.

SÉRIE

"CONHEÇA E VALORIZE SUA TERRA E SUA GENTE"